



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 6/2017 DO CONSELHO  
DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
"PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, REALIZADA NO DIA 08 DE  
JUNHO DE 2017.

01 Às dez horas do dia oito de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala  
02 de Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da  
03 Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, sob a Presidência do Professor  
04 Doutor Luís Carlos Sales e com a presença dos seguintes conselheiros: Ednardo  
05 Gonzaga Monteiro do Monti, Eliezer Castiel Menda, Francisco Williams de Assis  
06 Soares Gonçalves, Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro, Jean Carlos Antunes  
07 Catapreta, Marta Maria Azevedo Queiroz, Nayara Venâncio de Melo, Neila  
08 Tanísia Matias Rocha Siqueira, Núbia de Andrade Viana, Odailton Aragão  
09 Aguiar, Reijane Maria de Freitas Soares e Samuel Mendonça Fagundes.  
10 Justificaram a ausência os Conselheiros: Ana Regina Barros Rêgo Leal, Cristiane  
11 Portela de Carvalho, Hernandes Andrade Silva, Hilda Maria Martins Bandeira,  
12 Jacqueline Lima Dourado, Marli Clementino Gonçalves e Nilsângela Cardoso  
13 Lima. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente deu início à reunião colocando em  
14 discussão a Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 07/04/2017, que foi  
15 aprovada por todos. Em seguida foram aprovadas as Atas das Reuniões  
16 Extraordinárias (2ª, 3ª e 4ª) realizadas no dia 20/04/2017. **ORDEM DO DIA: 01)**  
17 **Processo Nº 23111.008619/2017-67, da Bruna Maria de Lima Vieira**, lotada na  
18 Coordenação da Licenciatura em Música, encaminhando proposta de Curso de  
19 Extensão intitulado "Musicalização através do teclado". **Relatora:** Conselheira  
20 Ana Regina Barros Rêgo Leal. **Redistribuído para a Conselheira Núbia de**  
21 **Andrade Viana.** **Parecer:** O projeto de extensão trata de uma proposta de  
22 aperfeiçoamento dos alunos na docência de música. Objetiva preparar alunos e ex-  
23 alunos de piano do curso de Licenciatura em Música para atuarem no ensino de  
24 piano como instrumento musicalizador. Nas etapas do projeto constam: 1)  
25 Divulgação e inscrições; 2) Aulas práticas ministradas pelos alunos do curso de  
26 música; 3) Supervisão da coordenadora com encontros semanais, perfazendo uma  
27 carga horária total de 300h. O projeto será importante instrumento de aprendizado  
28 para os alunos de licenciatura, além da oportunidade de desenvolver conhecimento  
29 em música da comunidade alcançada pelo projeto. O mesmo encontra-se de  
30 acordo com a Resolução 216/10-CEPEX, entretanto recomendo que o cronograma  
31 e as datas do item 5 (pág. 14 e 15) entrem em concordância, pois os dois estão  
32 divergindo. **Decisão:** o Conselho aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora.  
33 **02) Processo Nº 23111.011917/2017-34, da professora Liliane Araujo Pinto,**  
34 lotada na Coordenação do Curso de Moda, Design e Estilismo, encaminhando  
35 proposta de Projeto de Extensão intitulado "Moda Empreende". **Relator:**  
36 Conselheiro Ednardo Gonzaga Monteiro do Monti. **(Relato apresentado pela**  
37 **Conselheira Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro).** **Parecer:** Este processo é  
38 referente à proposta do curso (evento) de extensão *Moda Empreende* oriundo do  
39 curso de Bacharelado em Moda, Design e Estilismo. Conforme consta no

40 documento, pretende-se na primeira etapa da atividade extensionista, entre os dias  
41 14 e 16 de agosto de 2017, desenvolver aulas/oficinas com conteúdos teóricos e  
42 práticos por meio da orientação de professores e outros profissionais convidados  
43 com o intuito de fomentar o processo criativo para gerar novos produtos  
44 relacionados à área. Para a segunda etapa do evento, nos dias 17 e 18 de agosto,  
45 propõe realizar exposições de produtos em parceria com a Empresa Júnior de  
46 Moda e Design do curso de Moda, Design e Estilismo da UFPI. A primeira etapa  
47 será realizada no prédio do curso de Moda da UFPI, a segunda no espaço Rosa dos  
48 Ventos da UFPI. Se aprovada, a proposta será coordenada pela professora Liliane  
49 Araujo Pinto. O orçamento prevê uma receita de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e  
50 quintos reais) por meio de inscrições no evento e oficinas. Estes valores serão  
51 utilizados para o custeio dos materiais do evento. Caso exista algum excedente, o  
52 mesmo será revertido para a Empresa Júnior de Moda e Design. Considerando que  
53 o curso visa estimular os alunos para o desenvolvimento de atividades voltadas  
54 para as práticas empreendedoras, de criação de produtos, da organização de um  
55 evento e de trabalhar a moda com um viés cultural por meio de exposições,  
56 palestras, desfiles e música, sou de parecer *favorável* pela aprovação da proposta  
57 ora em questão. **Decisão:** o processo foi retirado de pauta após ampla discussão.

58 **03) Processo Nº 23111.012204/2017-98, da professora Shara Jane Holanda**  
59 **Costa Adad**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, solicitando  
60 afastamento das atividades acadêmicas no período de 29/06 a 15/07/2017, para  
61 participar da formação sobre os “Modos do Cuidado: cartografar, perfumar e  
62 cuidar”, em Lisboa/Portugal. **Relator:** Conselheiro Eliezer Castiel Menda.  
63 **Parecer:** Considerando que o pleito da requerente é garantido pelas normas  
64 regimentais desta instituição e que contempla as devidas exigências sem prejuízos  
65 para as atividades em seu departamento, além, de receber pareceres favoráveis da  
66 relatora do DEFE em assembleia departamental, sou de parecer favorável ao  
67 afastamento da requerente. **Decisão:** o Conselho aprovou, por unanimidade, o  
68 parecer do relator. **04) Processo Nº 23111.014675/2017-31, do professor Cassio**  
69 **Eduardo Soares Miranda**, lotado no Departamento de Fundamentos da  
70 Educação, encaminhando proposta de Curso de Extensão intitulado “Introdução a  
71 Psicanálise – módulo II”. **Relator:** Conselheiro Jean Carlos Antunes Catapreta.  
72 **Parecer:** Ao analisar o processo nº 23111.014675/2017-31 que encaminha curso  
73 de extensão “Introdução a Psicanálise – módulo II”, a ser promovido pelo Prof.  
74 Dr. Cássio Eduardo Soares Miranda do DEFE, verifiquei que o mesmo atende à  
75 Resolução Nº 216/2010-CEPEX nos seguintes requisitos: Está em formulário  
76 próprio, tem carga horária mínima de 20 horas, foi aprovado em assembleia  
77 departamental em 26 de maio de 2017 (art. 8º parágrafo I e II), se enquadra como  
78 curso de formação complementar (art. 3º parágrafo III) e como curso de formação  
79 continuada (art. 6º parágrafo II), já que exige pelo menos graduação em  
80 andamento, tem como coordenador professor da UFPI. Não haverá cobrança de  
81 taxa, a carga horária não excede os limites legais estabelecidos pelo Decreto nº  
82 6.114/2007, pela Lei Nº 8.112/1990 e pelas Resoluções Nº 13/2007-CONSUN e  
83 Nº 213/2006 e pela Medida Provisória Nº 495/2010. Portanto, sou de parecer  
84 favorável à sua aprovação. **Decisão:** o parecer do relator foi aceito por todos. **05)**  
85 **Processo Nº 23111.014984/2017-19, da professora Zozilena de Fátima Fróz**  
86 **Costa**, lotada no Departamento de Artes, encaminhando proposta de Curso de  
87 Extensão intitulado “Exposição: às portas do fim”. **Relatora:** Conselheira Marta  
88 Maria Azevedo Queiroz. **Parecer:** Somos de parecer favorável, condicionado aos  
89 ajustes no projeto no que se refere aos itens: 1) Período de realização; 2) horário;  
90 3) carga horária; 4) explicitar a forma de monitoria. **Decisão:** o parecer da relatora

91 foi aprovado por todos. **06) Processo Nº 23111.015234/2017-56, da professora**  
92 **Maria Escolástica de Moura Santos**, lotada no Departamento de Fundamentos  
93 da Educação, encaminhando proposta de Eventos de Extensão intitulados “II  
94 Encontro Internacional e V Encontro Regional Trabalho, Educação e Formação  
95 Humana (ENITEFH)”. **Relatora:** Conselheira Nayara Venâncio de Melo.  
96 **Parecer:** Trata-se de um evento de extensão com participações internacionais de  
97 grande relevância para o corpo docente e acadêmico não só da UFPI, mas como  
98 toda a sociedade em geral e obtendo sucesso em sua primeira edição busca dar  
99 continuidade a esse projeto. Além de trazer em seus objetivos o intercâmbio entre  
100 pesquisadores de variadas instituições acadêmicas brasileiras e fora deste, também  
101 abre espaço de participação com estudantes da graduação, pós-graduação,  
102 representantes de movimentos sociais e toda a sociedade. Pretende aprofundar o  
103 debate entorno da precarização do trabalho e da formação do educador, tema de  
104 grande relevância dado o momento atual de crise econômica e fragilização de  
105 direitos sociais já conquistados. A proponente respeitou as diretrizes da Resolução  
106 Nº 216/10 que regulamenta os Eventos e Cursos de Extensão da UFPI. Deste  
107 modo, considerando a relevância do evento para a comunidade acadêmica,  
108 sociedade e devido às diretrizes internas de elaboração de projeto de extensão, dar-  
109 se parecer favorável ao processo. **Decisão:** o parecer da relatora foi aceito por  
110 todos. **EXTRA PAUTA: 01) Processo Nº 23111.015463/2017-71, do professor**  
111 **Ascânio Wanderley Abrantes de Carvalho**, lotado na Coordenação do Curso de  
112 **Moda, Design e Estilismo**, encaminhando proposta de Evento de Extensão  
113 intitulado “7º Piauilismo Fashion Day – A Serra da Capivara”, a ser realizado no  
114 dia 05 de julho de 2017 no Teatro 4 de Setembro. **Relator:** Conselheiro Odailton  
115 **Aragão Aguiar**. **Parecer:** Nosso parecer é favorável em virtude da relevância do  
116 evento, mas, condicionado a correção do cronograma, pois existe uma dualidade  
117 na pág. 05 (40 horas de atividades práticas) e a pág. 06 (carga horária do evento)  
118 8h. Assim, sugerimos que, até para efeito de aproveitamento pelas atividades  
119 complementares dos alunos, seja somada as 8h do evento às 40 horas de atividades  
120 práticas, perfazendo 48 horas. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por  
121 todos. **02) Processo Nº 23111.013665/2017-48, do professor Ascânio Wanderley**  
122 **Abrantes de Carvalho**, lotado na Coordenação do Curso de Moda, Design e  
123 **Estilismo**, solicitando renovação do Projeto de Extensão intitulado “Memória,  
124 **Cultura e Patrimônio – Fichamento da Indumentária e Têxtil do Museu Municipal**  
125 **de Arte Sacra Dom Paulo Libório**”. **Relator:** Conselheiro Samuel Mendonça  
126 **Fagundes**. **Parecer:** Diante da análise do processo ao qual se encontra conforme a  
127 Resolução nº 216/2010-CEPEX, meu parecer é favorável ao projeto devido a  
128 grande relevância do mesmo para a manutenção da cultura, memória e do  
129 patrimônio de Teresina. Renovação do projeto de agosto de 2017 a julho de 2018.  
130 **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer do relator; **03)**  
131 **Processo Nº 23111.016305/2017-38, da professora Shara Jane Holanda Costa**  
132 **Adad**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, encaminhando  
133 proposta de Atividade de Extensão intitulada “Ciclo de Diálogos 2017.1 –  
134 **OBJUVE: Usina de Juventudes**”, a ser realizado no período de 23 a 24 de junho  
135 2017. **Relatora:** Conselheira Reijane Maria de Freitas Soares. **Parecer:**  
136 Favorável, condicionado que o projeto seja encaminhado para reformulação do  
137 cronograma conforme carga horária prevista. Da mesma forma, solicita definição  
138 da metodologia em conformidade aos objetivos propostos. **Decisão:** o Conselho  
138 foi unânime na aprovação do parecer da relatora. **COMUNICADOS:** O Senhor  
140 Presidente apresentou os votos de boas vindas ao Conselheiro Ednardo Gonzaga  
141 Monteiro do Monti. Por fim, agradeceu a presença de todos e, para constar, eu,

142  
143

Zilmara Araujo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais conselheiros presentes.

**Conselheiros (as) Presentes**

**Assinaturas**

ELIEZER CASTIEL MENDA

*Eliezer C. Menda*

EDNARDO GONZAGA MONTEIRO DO MONTI

*Ednardo M. do Monti*

FRANCISCO WILLIAMS DE A. S. GONÇALVES

*Francisco Williams de A. S. Gonçalves*

HELOÍZA RIBEIRO DE SENA MONTEIRO

*Helôiza R. de S. Monteiro*

JEAN CARLOS ANTUNES CATAPRETA

*Jean Carlos Antunes Catapreta*

MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ

*Marta Maria Azevedo Queiroz*

LUIS CARLOS SALES

*Luis Carlos Sales*

NAYARA VENÂNCIO DE MELO

NEILA TANISIA ROCHA MATIAS SIQUEIRA

*Neila T.R.M. Siqueira*

NÚBIA DE ANDRADE VIANA

*Núbia de Andrade Viana*

ODAILTON ARAGÃO AGUIAR

REIJANE MARIA DE FREITAS SOARES

*Reijane Maria de Freitas Soares*

SAMUEL MENDONÇA FAGUNDES

*Samuel P. Fagundes*